



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 080/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1133/2017 e a solicitação constante no Protocolo SUAP nº 596/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, bem como o adicional de deslocamento, ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, a fim de realizar visita técnica para identificação de problemas na cobertura do telhado da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 13 a 15/02/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para período de **13 a 15/02/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**